



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

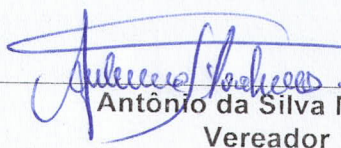
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 013 / 2023

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar à **Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú** a **interdição temporária da empresa MAR Reciclagem (antiga SISAL)**, até que o problema (**MAU CHEIRO INSUORTÁVEL**), venha a ser sanado, sob pena deste órgão responder pelo crime de prevaricação, pois são milhares de pessoas que sofrem há décadas com este problema, em ato contínuo solicita que a Presidência desta casa solicite à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE) via ofício a instauração de Inquérito Policial para apurar suposto Crime Ambiental cometido pela empresa acima citada.

O pedido é em caráter de urgência, pois a empresa é alvo de várias denúncias por parte dos moradores dos Conjuntos Acaracuzinho, Novo Oriente, Alto Alegre e Santo Sátiro, como propagadora de um mau cheiro insuportável, chegando inclusive a ameaçar a saúde dos moradores dos bairros circunvizinhos à sua localização. E no dia 14 de Dezembro do último ano, fomos testemunhas desse problema durante a festa de Confraternização desta casa ocorrida no Bairro Jaçanaú, onde a partir das 22 horas fomos também, surpreendidos pelo mau cheiro lançado por esta empresa há vários quilômetros de distância da mesma. A medida se justifica uma vez que o problema vem afetando a vida cotidiana de moradores deste município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 16 DE
JANEIRO DE 2023.


Antônio da Silva Moraes
Vereador

Antônio da Silva Moraes
Vereador